

## **REQUERIMENTO (Da Sra. Soraya Santos)**

Requer a convocação de sessão solene para celebrar o DIA INTERNACIONAL DAS MENINAS.

Senhor Presidente,

Com base no art. 45 do Regimento Interno da Casa, requeiro a convocação de sessão solene para celebração do Dia Internacional das Meninas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Dia Internacional das Meninas é celebrado anualmente em 11 de outubro. A data foi oficialmente declarada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 19 de dezembro de 2011, através da Resolução 66/170 da Assembleia Geral.

A criação deste dia pela ONU reconheceu a situação única de vulnerabilidade e discriminação que meninas enfrentam globalmente. O Dia Internacional das Meninas (11 de outubro) é celebrado em praticamente todas as nações do mundo. O objetivo principal é promover a igualdade de gênero e o empoderamento das meninas, abordando questões críticas como:

- Acesso à educação de qualidade: Garantir que meninas tenham as mesmas oportunidades educacionais que os meninos.
- Proteção contra violência e exploração: Combater o casamento infantil, o tráfico de pessoas, a exploração sexual e outras formas de violência de gênero.
- Saúde: Assegurar o acesso a serviços de saúde adequados, incluindo saúde sexual e reprodutiva.



\* C D 2 2 5 6 6 2 4 5 1 5 9 0 0 \*

- Liderança e participação: Incentivar a participação das meninas em espaços de tomada de decisão e reconhecer seu potencial como líderes.

A ONU desempenhou um papel fundamental na criação e na divulgação do Dia Internacional das Meninas. Através de suas agências e programas, a ONU trabalha para:

- Conscientizar: Aumentar a conscientização global sobre os desafios enfrentados pelas meninas.
- Mobilizar apoio: Incentivar governos, organizações da sociedade civil, setor privado e indivíduos a tomar medidas para promover os direitos das meninas.
- Monitorar e avaliar: Acompanhar o progresso e identificar áreas onde mais ação é necessária.

Por tudo isso, apresentamos iniciativa legislativa para a inclusão da data no calendário nacional. A existência do Dia Internacional das Meninas, reconhecido pela ONU, fornece um forte respaldo internacional para a sua iniciativa de projeto de lei. Dentre os principais pontos, podemos destacar:

- Fortalecimento de argumentos: Demonstrar que a proteção e o empoderamento das meninas são prioridades na agenda internacional de direitos humanos.
- Aumento da legitimidade: Mostrar que o projeto de lei está alinhado com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
- Sensibilizar os tomadores de decisão: Utilizar a data como um marco para destacar a urgência e a relevância da legislação proposta.
- Mobilização do apoio público: Engajar a sociedade civil e a mídia na discussão sobre os direitos das meninas, utilizando o Dia Internacional como um ponto focal.

Certa do acolhimento ao nosso pedido, renovo protestos de elevada estima.



\* C D 2 5 6 6 2 4 5 1 5 9 0 0 \*

Sala da sessão, em 25 de junho de 2025.

Deputada **Soraya Santos PL/RJ**



\* C D 2 5 6 6 2 4 5 1 5 9 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256624515900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos e outros



## **Requerimento de Sessão Solene**

### **Deputado(s)**

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

